



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ISMAEL JOSE VENANCIO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGERIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 185 – Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.770,00** (seis mil setecentos e setenta reais) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 5795-2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3400	47101.12.365.0065.1.165	44.90.52	500.1001	6.770,00	
CRUAR	28101.12.122.0001.2.000	44.90.52	500.1001		6.770,00
TOTAL				6.770,00	6.770,00

Fonte: 500.1001 – Impostos - MDE

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2274/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2239/GAP/24, publicada no DOQ 176/24 em 16/09/2024, que **NOMEOU MARIGLEIDE GUIMARÃES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 17/09/2024.

PORTARIA Nº 2275/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2191/GAP/24, publicada no DOQ 169/24 em 05/09/2024, que **NOMEOU RODRIGO SALES DE JESUS**, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 06/09/2024.

PORTARIA Nº 2276/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora FRANCISCA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 16106/01, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 27/09/2024.

PORTARIA Nº 2277/GAP/24. NOMEAR DIOGO DIAS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 27/09/2024.

PORTARIA Nº 2278/GAP/24. NOMEAR BEATRIZ KATHERINE VIEIRA DE OLIVEIRA DANTAS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 27/09/2024.

PORTARIA Nº 2279/GAP/24. NOMEAR ROBSON BRUNO REZENDE, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 27/09/2024

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

*PUBLICADO NO DOQ 173/24 DE 11/09/2024.

Onde se lê.: **PORTARIA Nº 1079/SEMAD/2024**. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **JOSEANE LAGE ARDISSON**, matrícula 12811/01, Professor II - **SEMED**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 19/08/2024. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado (**Processo n.º 4809/2024-E**).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 185 – Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Leia-se: PORTARIA Nº 1079/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a **concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **JOSEANE LAGE ARDISSON**, matrícula 12811/01, **Agente Comunitário de Saúde - SEMUS**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/09/2024. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar **Ofício de apresentação** com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado (**Processo n.º 4809/2024-E**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 50/SEMUTTRAN/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a comissão de fiscalização de vistoria de veículos de permissionários no Município de Queimados;

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

Considerando o Artigo 2º **Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Considerando o Artigo 2º da **Portaria Nº 024/SEMUTTRAN/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão de Vistoria de 2024 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal., afixada no **Art. 2º da Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**, publicada em 23 de agosto de 2022, através do **D.O.Q Nº. 159**, página 07, alterada pela **Portaria Nº 024/SEMUTTRAN/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada no D.O.Q nº 184, página 06.

Art. 2º - Fica constituída a nova Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, está sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria **2024**, dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Táxi, Moto Táxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

- Daina Dantas Silva de Jesus, Mat. 15253/01
- Elysa de Almeida Alves, Mat. 16157/01
- Renata Moreira da Silva, Mat. 12111/04

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 15.635/01

PORTARIA Nº 51/2024/SEMUTTRAN/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS”.

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento da via, para realização do Programa Saúde para todos, a ser realizado na Rua **Claudio Domingues no bairro Jardim da Fonte**;

Art. 1º. Fica interditada à partir das 20:00h do dia 27/09/2024 até às 19:00h do dia 28/09/2024.

Art. 2º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 15.635/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 185 – Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 035/24 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAS nº 032/24 que designou o servidor CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, **para responder pela Divisão de Almojarifado - SEMAS.**

PORTARIA SEMAS Nº 036/24 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAS nº 033/24 que designou o servidor CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, para responder pela Divisão de Patrimônio - SEMAS.

PORTARIA SEMAS Nº 037/24 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAS nº 034/24 que designou o servidor CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO - Agente Administrativo - Mat. 12487/01, para responder pelo SIGFIS no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº 1195/2024 – E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social, manifestação do GSRP/SEMAD, em conformidade com o Ato PGM nº 002 de 28 de julho de 2023 e Ato CGM nº 07 de 31 de julho de 2023, HOMOLOGO a despesa que visa a aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, no valor de R\$ R\$ 56.505,90 (cinquenta e seis mil, e quinhentos e cinco reais e noventa centavos) e ADJUDICO em favor da empresa MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, conforme Tabela de Custo de Utilização, da Ata de Registro de Preço nº 030/2023.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social